



**Decreto N° 10 - de 23 de Janeiro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.303,60 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.303,60 ( onze mil, trezentos e três reais e sessenta centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO	- - - - - R\$	11.303,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.303,60
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	11.303,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.303,60
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>11.303,60</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	11.303,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.303,60
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	11.303,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.303,60
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>11.303,60</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 23 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72